



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/21, CONVITE Nº 02/2021, ABERTO EM 08 DE ABRIL DE 2021.

Aos 08 de abril de 2021, as 09:00 horas, na Sede desta Prefeitura, situada a Rua XV de Novembro, nº 141, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 019/2021, para realizar a abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e as propostas relativos ao CONVITE Nº 02/2021, PROCESSO Nº 16/21, tendo como Objeto: Contratação de licença de software gestor e emissor de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços com operacionalização online, módulo de abertura, alteração e encerramento de empresas online, aperfeiçoamento e organização da sistemática de fiscalização, lançamento, cobrança e arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, treinamento com suporte remoto e presencial, assessoria, auditoria e consultoria tributária para arrecadação do ISSQN e do ITR e do Departamento de água e esgoto e revisão cadastral dos contribuintes urbano e rural. Foram convidadas 3 (três) empresas para apresentação de propostas, a saber: CRISTIANE ROSSI ANDRADE ME, LARA LETICIA PENTEADO CEVADA-ME e URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANEJAME. LTDA-ME. Iniciado os trabalhos a Comissão atestou a participação das 3 empresas citada acima e o Sr. Wagner Murilo Lozano, Presidente da referida Comissão, procedeu a abertura dos envelopes de documentação, sendo que, após a apreciação dos documentos, verificou-se que:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
3577	CRISTIANE ROSSI ANDRADE	ME	Sim
	Inabilitado		Não apresentou o CRF-FGTS
6371	LARA LETICIA PENTEADO CEVADA	ME	Sim
	Inabilitado		Não apresentou a CND Federal e o CRF-FGTS
2736	URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANEJAME. LTDA	ME	Sim
	HERCULES MARÇAL DIAS JUNIOR	8-48	21.355.660-1
	Habilitado		Apresentou em conformidade com as exigências do Edital

As empresas CRISTIANE ROSSI ANDRADE-ME e LARA LETICIA PENTEADO CEVADA-ME entregaram os envelopes e não permaneceram na Sessão e a empresa URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANEJAME. LTDA-ME teve representante presente na sessão. Dando sequência a Sessão Pública o Sr. Wagner Murilo Lozano, Presidente da referida Comissão, passou aos membros presentes para a análise e rubrica. Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação decide habilitar a empresa: URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANE. A(s) empresa(s) CRISTIANE ROSSI ANDRADE-ME e LARA LETICIA PENTEADO CEVADA-ME foram inabilitadas pelo motivo exposto acima. O representante da empresa URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANE renunciou expressamente ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto a fase inicial de habilitação. A Sessão foi suspensa



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

para notificação, por e-mail, do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 às empresas que não tinham representantes presentes. Diante da renúncia expressa dos participantes ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos, resolve a Comissão de Licitação em proceder a abertura da(s) proposta(s) comercial(is). Em seguida, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) de preços da empresa classificada e realizou a classificação da(s) proposta(s) pelo Menor Valor Global, conforme abaixo:

Item	Descrição	Status
1	Proposta para todos os itens	
ClassiCódigo	Proponente / Fornecedor	Valor Lance
f.		Total
1	2736 URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANEJAME. LTDA	67.200,00Classificad o

Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação deu ciência a todos os presentes do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 quanto a fase de classificação, onde o mesmo renunciou. Dando sequencia o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, DECLARARAM vencedora do certame a Empresa URBI ET ORBI CONSULTORIA ASSESS. E PLANEJAME. LTDA-ME, CNPJ nº 09.412.215/0001-94, pelo valor total de R\$ 67.200,00. Ato contínuo o Presidente informou que os Autos seguirão para Análise, Homologação e Adjudicação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo a relatar, o Presidente declarou como encerrada a Sessão às 10:00 hs, lavrando esta Ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais interessados. Marapoama, 08 e Abril de 2021.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

WAGNER MURILO LOZANO
CPF.: 220.384.988-65
RG.: 287785695
Cargo: Presidente
PORTARIA: 019 DE 18/01/2021

Catia Cristina de Freitas
CPF.: 314.504.448-65
RG.: 454492911
Cargo: Membro
PORTARIA: 019 DE 18/01/2021

Jamila Franchi Santana
CPF.: 336.338.068-22
RG.: 413405985
Cargo: Membro
PORTARIA: 019 DE 18/01/2021



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Proponentes:

Empresa: URBI ET ORBI CONSULTORIA
ASSESS. E PLANEJAME. LTDA